

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (nome fantasia ACJUS CONQUISTA SOCIEDADE) pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ Nº 11.808.611/0001-00, com sede à Av. Otavio Santos, Nº 207, Sala 202, Bairro Recreio, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45020-750.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 002/2017, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2019.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 002/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 27 de dezembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2017,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.839/0001-70, sediada na rua Veríssimo Ferraz de Melo, nº 250, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 079/2017, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2019.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 079/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 27 de dezembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME,
CONTRATADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017,
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 01.273.374-15 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 092.522.155-49, residente e domiciliada em Vila Isabel, Distrito do município de Macarani-BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 014/2017, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2019.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 014/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 27 de dezembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

MARIA DE LOURDES SOUZA,
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: PRIMASY TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.225.922/0001-77, estabelecida na Rua José Firmo Dias, nº 499, Bairro Loteamento Morada dos Passaros – Felícia, na cidade de Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 129/2017, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2019.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 129/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 27 de dezembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

PRIMASY TECNOLOGIA LTDA - ME,
CONTRATADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, estabelecida na Avenida Koehler, nº 238, Térreo A, Centro, na cidade de Domingos Martins - ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 090/2017, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2019.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 090/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 27 de dezembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA,
CONTRATADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.975.221/0001-92, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edifício TK Tower, Sala 1805, Bairro Pituba, na cidade de Salvador - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 091/2017, de forma excepcional, passando a vigor até a data de 31 de dezembro de 2019.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 091/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 27 de dezembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICÍPIO DE MACARANI
Contratante

ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA,
CONTRATADO